

SEGUROS



Imobiliária

Responsável	☐ Recusado
	☐ Desconhecido
	☐ Não existe nº indicado
	☐ Endereço insuficiente
	☐ Mudou-se
	☐ Não Procurado
	☐ Falecido
	☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
	☐ CEP
Reintegrado ao serviço postal em:	

Para uso dos Correios

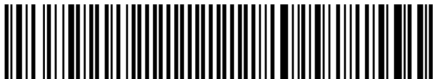


Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16

GUILHERME AUGUSTO COSTA BORSOTINI
AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 3
JARDIM VERA CRUZ - SOROCABA
18050-000 - SP



7210273107000000000000038820040320

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - São Paulo - SP
www.portoseguro.com.br

APÓLICE

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros. Processo SUSEP, Residencial - 15414.00057/2006-42, Não Residencial - 15414.00056/2006-31 e Responsabilidade Civil - 15414.90063/2015-68. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSEP, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros.

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades.
0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

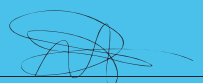
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/autor



0000388 / 023_APOLICEIMOBILIARIAPDF_RA3_0933051

Olá **GUILHERME AUGUSTO COSTA BORSOTINI**, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da apólice: 118 66 4006513

Ramo: 118

Vigência: a partir das 24h do dia 20/02/2020 até as 24h do dia 20/02/2021

Número da proposta: 11 22201135

Data de emissão da apólice: 28/02/2020

Código C.I.: 588XKG6PTCOY98

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 10.2039510.8

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 3

Bairro: JARDIM VERA CRUZ

Cidade: SOROCABA

Cep: 18050-000

Estado: SP

Tipo Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: GUILHERME AUGUSTO COSTA BORSOTINI

CPF/CNPJ: 256.223.538-07

Endereço: AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 3

Bairro: JARDIM VERA CRUZ

Estado: SP

Celular: 15 997550496

Fone Comercial: 15 21016161

Tipo de pessoa: Física

Cidade: SOROCABA

Cep: 18050-000

Fone residencial: Não informado.

Email: cobranca@juliocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 100.000,00	R\$ 182,89
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 36,02
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 20,71
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 10.000,00	R\$ 116,80
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 10.000,00	R\$ 14,07
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 10.000,00	R\$ 24,89
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIÁRIA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 395,38

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio tarifário	R\$ 395,38
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 395,38
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 29,18
Preço total do seguro	R\$ 424,56
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 424,56

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 424,56	25/02/2020	11-A VISTA - BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 20/02/2020 às 09:06:37

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

ENCANADOR		
CHAVEIRO COMUM		
HELP DESK ATENDIMENTO MICRO		

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.